

Direcção-Geral de Viação  
**Despacho n.º 810/2007**

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 45/2005, de 23 de Fevereiro, alterou os conteúdos programáticos das provas do exame de condução, estabelecendo disposições comuns e específicas para a habilitação das diferentes categorias e subcategorias;

A Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, que aprovou o Regulamento das Provas de Exame, introduziu novas provas teóricas do exame de condução, relativas a:

- a) Disposições comuns para as categorias A e B e respectivas subcategorias;
- b) Disposições específicas para a categoria A e subcategoria A1;
- c) Disposições específicas relativas à categoria C e subcategoria C1;
- d) Disposições específicas relativas à categoria D e subcategoria D1;

Face às alterações supra-referidas, torna-se necessária a adequação do registo das lições de teoria e de técnica à actual realidade dos exames de condução:

Determino:

- a) O modelo de registo de lições de teoria de condução é o constante do anexo I do presente despacho e que dele faz parte integrante;
- b) As escolas de condução poderão continuar a utilizar os livros de registos existentes, com as necessárias adaptações até ao respectivo encerramento;
- c) São revogados os modelos constantes do anexo VI e VII do despacho n.º 1200/99, de 10 de Novembro.

29 de Novembro de 2006.—O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

